



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESEP Nº. 01/2020

DELIBERAR QUANTO AS
AUTORIZAÇÕES DE EVENTOS
PÚBLICOS EMITIDAS PELA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
PARA AQUELES A SEREM REALIZADOS
EM ATÉ 15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5241/2020.

CONSIDERANDO as medidas promovidas pelo Governo Federal e esforços pelo mundo de enfrentamento a pandemia causada pelo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Municipal nº 5.241/2020;

CONSIDERANDO a capacidade que a administração pública tem de rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção e cuidados para prevenção e manutenção da segurança pública;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação provocada pela disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO o público estimado declarado no momento da solicitação de autorização protocolada junto a Secretaria de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão das autorizações concedidas por ato desta Secretaria de Serviços Públicos para eventos com previsão estimada de público em 50 ou mais participantes, em especial, mas não apenas, as requeridas sob os seguintes números de protocolo:

I – Protocolo 2791 para realização de Caminhada O esporte pede passagem com público estimado em 1000 pessoas;

II – Protocolo 2795 para realização da 2ª Edição do Projeto Feira Direito para Ela com público estimado em 300 pessoas;

III – Protocolo 2817 para realização do evento Festival de Prêmio na comunidade do Papagaio 2 com público estimado em 200 pessoas;

IV – Protocolo 2796 para realização de show no Bar Point dos Amigos com público estimado em 50 pessoas;

V – Protocolo 2790 para realização de show com Baile a Fantasia no Clube dos Sargentos com público estimado em 300 pessoas;



VI – Protocolo 2783 para realização de show de seresta e arrocha na Associação dos Ferroviários com público estimado em 500 pessoas;

VII – Protocolo 2815 para realização da 1ª Caminhada Fit Solidária na 1ª Travessa Francisco Cerqueira com público estimado em 100 pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alagoinhas,
18 de março de 2020.**

André Ricardo dos Santos Barros
*Secretário Municipal
de Serviços Públicos*